

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2016.

No dia treze de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social localizada na Rua São Bento, 405 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente FERNANDO DE MELLO FRANCO, e sob sua presidência, presentes os Senhores GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES, Diretor de Desenvolvimento, RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, SIMONE GUERESI DE MELLO, Diretora de Gestão das Operações Urbanas, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, e FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA, Chefe de Gabinete. Os trabalhos foram abertos com os seguintes assuntos: **1) PRD nº DAF-009/16** – Autorizar o Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0111534000 com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda. ME. para agenciamento sistematizado de viagens corporativas pela Adesão à ARP-002/SEMPLA-COBES/2015.; **2) PRD nº DAF – 010/16** – Autorizar o Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0681430000 com a empresa “Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.” para a manutenção do equipamento PABX OMNIPCX ENTERPRISE de propriedade da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo; **3) PRD nº DAF-011/16** - Autorizar o Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0091574000 celebrado com a empresa “Brasfilyrt Indústria e Comércio Ltda.” para a locação de equipamentos de purificação de água pela adesão à ARP-016/SEMPLA-COBES/2013; **4) PRD nº DGO – 002/16** – Autorizar a prorrogação do contrato celebrado entre a São Paulo Urbanismo – SP – Urbanismo, agindo em nome da Prefeitura do Município de São Paulo, e a Caixa Econômica Federal – CEF para prestação de serviços de análise, acompanhamento de obras e serviços de engenharia referentes às intervenções previstas nas Leis Municipais que instituíram as Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca; **5) PRD nº DGO – 003/16** Autorizar a prorrogação do contrato celebrado entre a São Paulo Urbanismo – SP – Urbanismo, agindo em nome da Prefeitura do Município de São Paulo, e do Banco do Brasil S/A para prestação de serviços de escrituração dos Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, de emissão da Prefeitura do Município de São Paulo, para as Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca. = **APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, eu, Fábio Teizo Belo da Silva, _____, lavrei esta Ata em 02 vias devidamente assinadas pelos presentes.

São Paulo, 13 de maio de 2016.


FERNANDO DE MELLO FRANCO
Presidente


GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
Diretor de Desenvolvimento


RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


SIMONE GUERESI DE MELLO
Diretora de Gestão das Operações Urbanas


SÔNIA REGINA CHIARADIA
Diretora de Participação e Representação dos Empregados

